



Câmara Municipal de Fortaleza

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA.**

PARECER Nº. 055 /16

AO VETO Nº. 0041/2013

AUTOR: PREFEITO ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA

RELATOR: Ver. Didi Mangueira

RELATÓRIO

O incluso Veto nº 0041/2013 de autoria do Nobre Prefeito Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, que ora é submetido à análise e apreciação dos membros desta Ilustre Comissão de Legislação, Justiça. "decidi vetar Integralmente, o Projeto de Lei nº 0157/2013, "Dispõe sobre a criação do Polo Turístico e Gastronômico da Praia de Futuro, na forma que indica", de autoria do Vereador Gelson Ferraz. "


O Projeto de lei ora apreciado trata de matéria que atinente à competência do legislativo municipal.

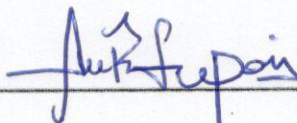
Por conseguinte, entendemos que a propositura em comento preenche os requisitos necessários à sua admissibilidade tendo em vista que não contraria e nem se conflita com quaisquer preceitos, seja de natureza constitucional ou infraconstitucional.

Assim, não vislumbramos óbices pela Manutenção do Veto.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA, EM 09 DE maio DE 2016.**


Relator Vereador Didi Mangueira


F - E - L -


Presidente